



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

**ATA DA SESSÃO – HABILITAÇÃO E PROPOSTA**

**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº099/2022 - MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS**

**PROCESSO INTERNO Nº4.185/2022**

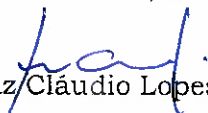
*Em 01 (uma) folha, frente e verso.*

Em 22 de agosto de 2022, às 09h00min, a Comissão Permanente de Licitação, devidamente designada pelo Prefeito Municipal de Sabará por meio da Portaria nº123/2022, reuniu-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Sabará para a realização da sessão do Edital de Licitação nº099/2022, na modalidade Tomada de Preços, que tem como objeto a *‘Contratação de empresa do ramo para a execução da reforma da Capela do Velório do Cemitério de Ravena, Nichos do Ossário e Muro de Contenção, localizado à Rua Santa Cruz, s/n, Distrito de Ravena, Sabará/MG, com o fornecimento de mão de obra e materiais, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras, conforme especificações contidas neste edital e seus anexos.’*. Após declarar aberta a sessão, a Comissão identificou que foram protocolados com antecedência na sala de licitações os envelopes contendo os documentos de habilitação e proposta comercial das seguintes empresas: Construtora União e Serviços LTDA (sem representante presente); Gilmar Cardoso ME (sem representante presente); CHD Engenharia e Construção LTDA (sem representante presente). Em seguida, a Comissão procedeu com a abertura dos envelopes de habilitação das empresas interessadas em participar do processo para verificação do atendimento das condições fixadas no edital. Após análise dos documentos de habilitação, a Comissão declarou as licitantes Construtora União e Serviços LTDA; Gilmar Cardoso ME; e CHD Engenharia e Construção LTDA **HABILITADAS** por apresentarem documentações compatíveis com as exigências editalícias, quanto a habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, qualificações técnicas e econômico financeiras. Por haver renúncia dos participantes ao prazo recursal da fase de habilitação, a Comissão procedeu com a abertura dos envelopes de proposta comercial das licitantes habilitadas no processo para verificação de conformidade das propostas com o Instrumento Convocatório. Após análise, a Comissão classificou os preços ofertados da seguinte forma: 1ª) Gilmar Cardoso ME, com o valor de R\$153.567,71 (cento e cinquenta e três mil, quinhentos e sessenta e sete reais e setenta e um centavos); 2ª) CHD Engenharia e Construção LTDA, com o valor de R\$166.702,35 (cento e sessenta e seis mil, setecentos e dois reais e trinta e cinco centavos); 3ª) Construtora União e Serviços LTDA, com o valor de R\$185.874,66 (cento e oitenta e cinco mil, oitocentos e setenta e quatro reais e sessenta e seis centavos). Na sequência, após verificação da aceitabilidade da melhor proposta ofertada, a Comissão declarou a licitante Gilmar Cardoso ME **VENCEDORA** do Edital de Licitação nº099/2022, com o valor de R\$153.567,71 (cento e cinquenta e três mil, quinhentos e sessenta e sete reais e setenta e um centavos). Ato contínuo, por não haver renúncia dos participantes ao prazo recursal da fase de proposta, nos termos do art. 109, I,

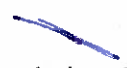


**PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

a, da Lei nº8.666/93, a Comissão declarou aberto o prazo legal para apresentação das razões de recurso, sendo assegurada vista imediata dos autos do processo aos interessados, e em seguida, encerrou a sessão. Eu, Demétrius Gil, membro da Comissão Permanente de Licitação, lavrei a presente ata que depois de lida, conferida e aprovada foi assinada por todos os presentes. Sabará, 22 de agosto de 2022.

  
Luiz Cláudio Lopes

Membro da Comissão de Licitação

  
Demétrius Gil

Membro da Comissão de Licitação

  
Paula Isabel Scoralick Lopes Cezário  
Presidente da Comissão de Licitação